

GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro seculorum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGO D'OFFICIO.

SENHOR. — Revestido, bem apesar de minhas forças, pelo voto dos meus Condições do honroso cargo de Procurador Geral da Província da *Parahiba*, apresentando-me a Vossa Magestade imploro a benigna condescendência do primeiro Grão Cassique deste vasto Imperio.

Por entre os perigos, com que o espirito inimigo da Liberdade Nacional tem juncado o trilho, que do crepusculo se encaminha ao apozento da luz pura, e bemfazeja, vim eu, Senhor, atravessando as Sirtes da *Bahia*, e fugindo as saúdas de riuos Polifemos ancioso e solrego ver de perto o remate precioso desta columna de diamante, cuja solidez, com pacibilidade e duração prometida he devida ao homogeneo da seu composto, e a perfeita harmonia de suas partes.

O todo que eu avisto no immenso espaço de glorioso futuro se afana em ser desta arte consolidado pelo Architecto que lhe deu a fórma, a armou e pulio, para que sendo Author se gloriasse, e á sua sombra mandasse cadeias aos Oceanos, e dictames ás Nações longiquas, bebesses em doces tragos virtuosos dons de homeni gratos, libertos e felizes, e abraçando a si gloria tanta, que d'outro *inveniar-se nunca possá*.

O quanto vejo e digo, apenas grosseiro esboço do que dezejo e sinto, tudo he filho dos energicos, e reconhecidos sentimentos de meus Commitentes, das Camaras da Província, do Governador das Armas, da Junta Provisoria, e deste Subdito de V. M.; possão as luzes que diaphão desse centro de Grandeza e Patriotismo fazerem o seu foco no meu coração em concorrência com os raios de Liberdade Constitucional, e amor á Pessoa de V. M. e á Sua Augusta Família, que da minha Patria dos votos de meus patricios atravessão os espaços, que nos separão, e me enchem o peito.

Quando a minha Patria he liberta, e a conservação de sua liberdade apançada pelas promessas de V. M., exalta-se o meu espirito, e todo o fogo me abraza o resto de mim mesmo e vista da Gloria, que rodeia a V. M. desde já, da grande somma de coroas, que o esperão, e dos venturosos fados do nosso rico, e vasto Continente. — De V. M. o mais humilde Subdito — *Manoel Clemente Cavalcante d'Albuquerque.*

MINAS GERAES.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa do Sabará.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Participamos a V. Ex. que no dia 12 do corrente mez, como se mostra dos Documentos juntos, foi acclamado a voto, e a grito geral do Povo o Senhor *D. Pedro de Alcântara* Imperador Constitucional do Brasil, e com tanto entusiasmo, que transcendendo a qualquer narração, que se faça deste augusto acto.

Brevemente partirá para esta Corte o Vereador mais velho, Sargento Mór *Manoel de Freitas Pacheco*, que hirá por nós, e por todo o bom Povo desta Villa e Termo beijar a Augusta Mão de Sua Magestade Imperial.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. *Sabará* em Vereação de 14 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio de Andrada e Silva.*

O Juiz de Fôra pela Lei *Manoel de Freitas Pacheco*; o Vereador *Francisco José dos Santos Broxado*; o Vereador *Francisco de Paula Lopes*; o Procurador *José Innocencio Pereira.*

No dia doze de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e dois, nesta Villa de *Nossa Senhora da Conceição do Sabará*, cabeça da Comarca do *Rio das Velhas*, em as cazas e Paços do Conselho della aonde se achavão o Desembargador Ovidor e Corregedor da Comarca *José Teixeira da Fonceca Vasconcellos*, o Sargento Mór *Manoel de Freitas Pacheco*, primeiro Vereador servindo de Juiz de Fôra Presidente da Camara, e os actuaes Officiaes della adiante assignados, bem como o Clero, Tropa, Nobreza e Povo convocados para a reunião neste dia; ahi por elles uniformemente foi dito, que por estarem intimamente persuadidos, de que sendo a Lei Suprema a salvação do Estado, e que este Reino do Brasil não pôde salvar-se da imminencia dos perigos e males, com que as Cortes facciosas de *Lisbon* o pertenderem aniquillar, ou antes subverter; e reconhecendo que nenhum outro meio resta para obter o fim da sua segurança, estabilidade, e gloria senão o de declarar a sua Independencia; e convencidos tambem de que esta se tornará inutil, e antes prejudicial se não anivelar-se o patriotismo á gratidão Acclamando Primeiro Imperador do Brasil o Senhor *D. Pedro I.* Nosso Principe Regente, e Defensor Perpetuo. Accordão por unanime vontade desta Camara, Clero, Tropa, Nobreza, e Povo, em declarar a Independencia

deste vasto e riquíssimo Reino do Brasil, protestando defende-la á custa de suas vidas e fazendas, em Acclamar Imperador Constitucional do mesmo Brasil a Muito Alto e Muito Poderoso Senhor D. Pedro I., prestando o Mesmo Senhor previamente o juramento solemne de guardar, manter, e defender a Constituição Política, que fizer a Assembléa Geral, Constituinte do Brasil. E logo pelo Desembargador Ouvidor e Corregedor José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, pelo Sargento-Mór Manoel de Freitas Pacheco Juiz de Fora pela Lei, e mais Officiaes da Camara, foi declarado debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, em que pozerao suas mãos direitas, que se obrigavão a defender a Independencia do Brasil, e a obedecer em tudo e por tudo ao Senhor D. Pedro I. Imperador Constitucional, offerecendo suas vidas e fazendas pela defesa de Sua Augusta Imperial Pessoa, e Dynastia. Accordão mais que a Corporação da Camara, Clero, Tropa, Nobreza e Povo se dirija aos lugares do estillo, e ali seja em altas vozes Acclamado por cada hum dos Vereadores em seus competentes lugares, o Senhor D. Pedro I. Imperador Constitucional do Imperio do Brasil, dizendo, Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assembléa Geral, Constituinte e Legislativa do Brasil, Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil, e a Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil, e que depois se encaminhem todos á Igreja Matriz a render as devidas Graças ao ALTISSIMO por tão singular beneficio, onde se entoará solemneamente o Hymno Te Deum Laudamus, fazendo-se os mais actos de regosijo e contentamento publico; do que para constar mandarão o Desembargador Ouvidor e Corregedor, Juiz Presidente, e Officiaes da Camara lavrar este Termo, que assignão com o Clero, Tropa, Nobreza e Povo, e eu Maximiano Martins da Costa Escrivão da Camara o escrevi. — José Teixeira da Fonseca Vasconcellos; o Juiz Presidente Manoel de Freitas Pacheco; o Vereador Francisco José dos Santos Broxado; o Vereador Anastácio José Gonçalves de Abreu, o Procurador José Innocencio Pereira, o Escrivão Maximiano Martins da Costa. — Está conforme. — O Escrivão da Camara Maximiano Martins da Costa.

(Seguirão mais 165 assignaturas.)

Memoria da Feliz Acclamação do Muito Alto, e Muito Poderoso Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I. no dia 12 de Outubro de 1822, pela Camara, Clero, Nobreza, e Povo da Villa Real da Sabará, Comarca do Rio das Velhas, Provincia de Minas Geraes.

He dom natural dos Sabarenses amarem ao Rei, obedecerem á Lei, e respeitarem ás Authoridades constituídas, magnificando-se em si mesmos de nunca haver sahido d'entre elles motivo algum, que os desmereça dessa honra, nem ainda nos tempos mais revoltos, que a historia do Paiz signala: elles rodarão no ambito de concussões, que os dias 24 de Agosto de 1820 no Porto, e 15 de Setembro do mesmo anno em Lisboa, espalhão por todos os Reinos Unidos da Monarchia Lusitana, sem perderem attitudẽ prudente, até raiar nos Orientes do Rio

de Janeiro o Sol Je 26 do Favebreiro de 1821, em que foi universalmente reconhecida a Grandeza da Alma, e Pureza do Coração do Senhor D. João VI., adorado como o Primeiro Rei, que soube depor a Suberania Absoluta, para constituir Governo social com a Nação, e sujeitar-se ás Leis della, a custo do violento, e penosissimo transporte com toda a Real Familia para Portugal.

Este liberal rasgo da Sua Benevolencia fazendo arrazarem-se de inconsolaveis lagrimas os olhos de hum Povo fiel: que sabia magoar-se da ausencia do Seu Magnanimo Rei, e Pai, tambem pressagiava futuras amarguras, apenas vislumbreadas d'outro presentimento esperançoso, mas tudo incognito! Não era possivel deixar de ver-se na Regencia de hum Principe já experimentado no infatigavel ardor pelo bem da Nação, e conhecido pelo Seu Heroismo, vantajosas premicias de felicidade, nem os progressivos passos das Sabias, e saudaveis Providencias derivadas em circulo de tantas, e tão remotas Provincias, que ficarão additas ao seu zeloso Governo, deixavão de a affiançar; mas huma nuvem carregada de infecções malignas, intera mediava despoitando assombrosos astros, que forcejavão por suplantar o innocente Brasil aos solapados interesses de Portugal, manifestando sua contradicção com tanto denodo, que já ninguem duvidava, que as suas Cortes torção positivamente instaladas para vindicarém fogosa emulação, e maquinarem o saque de hum Paiz, cujos Habitantes, seus livres Senhores, longe de occasionarem a menor dissensão, fizeram sempre a opulencia, e a riqueza de seus Irmãos Portuguezes, unido-se-lhes de tão boa fé, que por timbre della, sincera, o francamente confiação-delles os titulos, que reservavão da igualdade de Direitos, e peraryados da Justiça da repartição, a tempo, que esses traidores a exemplo de Cain, angariando-os com pilavras illusorias, só procuravão oportunidade para lhes descarregar o golpe; porém o Grande Deus; que não desaccieira os votos de Religião, que lhe tributa o Brasil, como innocente Abel, suspendeu o fraticidio, e infundio no semblante dos Irmãos sanguinosos o caracter de horror, e motivo de abjecção, que elles merecerão para serem abominados de todo o Mundo, permitindo, que no abismo das suas perversidades produzissem factos, que lessem a conhecer seus infames projectos, bem declarados nas pronunciações do 1.º de Outubro de 1821; assim vista como abjuradas da Nação Brasileira.

Toda ella de hum só accordo inspirado de briosos sentimentos, reconheceu o dolo rebaçado no insultuoso despetismo, para arrancar de seus braços o inesumavel Penhor de Segurança, que os Brasileiros sabem prezar como seu unico asilo, Seu Defensor, e Seu Principe Regente, Digno da mais reverente estimação; e por isso bem longe de se dobrarem aos chamados Decretos, se apressão com louvavel furor a arrasta-los correndo á porfia no alcance de novos protestos do amor do Seu Anjo Tutelar, e enthesourão as preciosas, e para sempre benditas palavras, que Elle profere, de que fica por bem do Brasil!...

Ninguém jámais poderá riscar do quadro da

immortalidade os gloriosos factos de Patriotismo com que a Ilustre Camara, e benemeritos Cidadãos do *Rio de Janeiro* se distinguirão no dia 9 de Janeiro, merecendo ouvir da Augusta Bocca do Principe Real essa asserção vingadora dos malvados designios *Portuguezes*, e todo o *Brasil* applaude hum Serviço tão relevante, que abriu os alicerces do Seu Imperio; mas se os ditos *Fluminenses* cumprirão sagrados deveres estando na Presença do Idolo Adorado; as Provincias apartadas, que não gozavão tanto bem, e procederão com igual estímulo á maneira de ensaiados, ou prevenidos, não devem perder o direito de lugar no mesmo quadro.

Os valerosos *Paulistas* cheios de bravura, honra, e brio, immediatamente appresentarão sua Deputação concebida nos termos mais energicos, para lhes ser recebida a vida, e feita em defeza do Augusto Protector da Sagrada Causa do *Brasil*.

Os fiéis *Mineiros* igualmente inflammados a competencia com os *Paulistas*, offertando outros tantos sacrificios, desenvolverão suas idéas no empenho de suffocar a perfidia ao nascer, antes que vigorasse, e avançarão o passo para marcarem o assento do muro impenetravel da estabilidade mais segura do vasto Reino. Tal se deve considerar a delicadeza de pensamento com que o Enviado de *Minas* pediu Cortes no *Brasil*, bem persuadido, que só ellas podião ser o sustentaculo dos direitos de igualdade, e encarnação com *Portugal*, sancionando Leis sub a Regencia do Principe Constitucional, para debellar o orgulho daquelle, e fundar a Nova Monarchia. Jámais se poderá arrancar do magnifico edificio, que se admira, esta pedra angular, que para elle lavrou o Ilustre Deputado o Desembargador *José Teixeira da Fonseca Vasconcellos* Ex Vice-Presidente do Governo da dita Provincia, á custa de raivosas ameaças, e evidente perigo de vida, fulminado tanto n'hum, como n'outro Emisferio; mas o Ente Supremo conserva essa horta dos leaes *Sabarenses* em preçuio da fidelidade, e amor, que sempre professarão ao Rei, á Lei, e á Patria, concedendo-lhes o gosto de verem crescer de dia em dia a Grande Obra do *Brasil* sub o plano desenhado, e occularmente examinado pelo Immortal Principe, que não duvidou vir a *Minas* observar de perto, que a sua Provincia por si só he capaz de encher as funcções do Imperio, e fazer inveja a todas as Nações do Mundo.

Os *Sabarenses*, bem que zelosos da sua gloria, e caprixosos no desempenho dos seus deveres, não são jactanciosos; por isso que offerecem aos olhos do Publico monumentos justificativos das verdades recontadas, ou seja pelo que se vê da Deputação de 15 de Fevereiro deste anno, ou pelo que foi annuciado na Porturia de 20 de Abril seguinte, certificando o cumprimento do Mescenas com a Carta Regia do mesmo dia, que mais inflamou o animo dos Conjurados no ardor de verem levantar o Throno Imperial, para o Grande Heroe Principe, e com mais ancia quando Elle no dia 23 de Maio pareceu dimittir-se de toda Realeza, para se contraternisar com os *Brasileiros*, e declarar-se Seu Perpetuo Defensor.

Os *Fluminenses* se abrihantarão no maior

explendor, que ha de illustrar, e engrandecer-los até o fim dos seculos, fazendo rebentar o volcão abafado no seio da Nação... Dia Feliz, e sempre memoravel, 6 de Setembro! Os *Fluminenses* forão os unicos (se pôde assim dizer) que vos gozarão! Elles se arrebatarão de hum frenesi louvavel, e de hum furor Divino para pronunciarem—Viva o Imperador do *Brasil*—e roubarão essa gloria ás outras Provincias, que possuidas do mesmo espirito não o podião proferir.

Os *Sabarenses* crão dessa opinião, mas apenas a poderão demonstrar no alvoreço de 23 do mesmo mez, quando lerão a Carta de 7 officialda pela Camara do *Rio de Janeiro*, consultando a necessidade de investir o Principe Regente do *Brasil* em todas as attribuições do Poder Executivo do Rei Constitucional, para poder garantir os direitos da Nação com as alliadas. E com que fadiga não se apressou a Camara em convocar huma Sessão Geral com assistencia do Clero, Nobreza, e Povo, para esta solução, que era menos do que meditavão? No dia 25 por unanime consenso de todos se celebrou o Adjunto, que deu evidentes provas da vontade de imitar os do *Rio de Janeiro*, mas seria notada essa prematura accção em caso de tanta consideração, por convir que se tomassem medidas mais prudentes, e moderadas, a fim de que o applauso da funcção servisse de sello ao empenho della. Inventou-se festejar os Annos do desejado Imperador, e na Sessão da Camara de 2 de Outubro se deliberou convocar outro Adjunto Geral para o dia 5, e comparecendo todas as classes de Dignidades assim Ecclesiasticas como Seculares, já não se temeu tratar claramente do assumpto, convidando todos, que o unico recurso destinado pela Providencia para salvção do *Brasil* estava reservado na Augusta Pessoa do Senhor *D. Pedro*, pois por isso mesmo, que a Suprema Lei dos Estados he a salvção delles, assim tambem devem confluir para o seu centro, que he o Chefe Defensor, todos os raios do circulo politico; pois sem esta molla real se desconsertaria a maquina, perigaria a nossa Santa Causa, e triumpharia a perfidia das facciosas Cortes de *Lisboa*, que sophisticamente abusão dos nossos direitos a ponto de nos hostilizarem.

Firmes nestes solidos principios, decididamente se começou a fabricar a grande obra, e se assentou que no dia 9 se publicasse por bando solemne a Acclamação do Senhor *D. Pedro I.* Imperador Constitucional do *Brasil*, destinada para o dia 12 dos seus felicissimos annos, e com effeito o Procurador da Camara arvorando o Estandarte della a par dos Juizes Almotacés revestidos de suas insignias, capas bandadas de seda branca de matizes, chapéus emplumados, montados em soberbos cavallos ricamente ajazeados, precedidos de trombetas e tambores, accompahados de hum Guarda de Cavallaria montada, sabirão pelas ruas, e nos lugares mais publicos da Villa fizerão que o Porteiro dos Auditorios annunciasse a maior e mais exaltada de todas as funcções, que o *Brasil* havia de fazer para nunca mais tornar a fazer. A lamma precursora de tudo isto, estava representada por hum lindo genio, que marchava aliante vestido e ornado magnificamente com meas jóias, que a furto deno-

taão quanto com o seu rápido vôo publica os successos.

He bem natural dos *Sabarense* amarem ao Rei, obedecerem a Lei, e respeitarem as Autoridades Constituidas, magnificando-se de que entre elles tudo he Patrio leal, e ostentão esta verdade fazendo notar, que o prestivo apparato deste bando foi executado por *Europeos* igualmente aferrados á Causa do *Brasil* com muito zello, fazendo-se por isso mais merecedores da estimação publica com que actualmente são distinguidos os Juizes Almotacês o Capitão *Manoel Antonio Pacheco*, e o Capitão *Ignacio Antonio Cezar*, assim como o Procurador o Capitão *Joaquim Luiz Ferreira*, e bem se pôde dizer que no *Sabarã* todos são *Brasileiros*, e a distincção fórma com que se celebrou a função o acabou de mostrar.

Sim, suspirava-se pelo dia aprazado para ella, mas na vespera se ennuublou o Céo, chueu todo o dia, horrorizou-se a noite com escuridão palpavel, e continuou a chover sem cessar até amanhecer, mas assim mesmo roncou nessa hora o estrondo das salvas reaes, repicarão todos os sinos das Igrejas da Villa, e soltarão-se immensos fogos, que parecião hir entre as nuvens desafiar a claridade, que elles expendião: não he sem admiração que se conta durar a chuva até ás onze horas, e moderar-se d'então por diante, como quem até alli officia va serviços ao dia mais sereno, e apropriado para tão celebre acto! Vem muito a proporção o distico do Poeta *Romano*... *Divisum Imperium cum Jove Caesar habet.*

A's tres horas da tarde marcadas para começo da função, sahirão o Desembargador Ouvidor *José Teixeira da Fonseca Vasconcellos*, e o Desembargador *Plácido Martins Pereira*, que estava hospedado na casa delle, ambos ornados com suas Beccas, a Camara, e todos os Cidadãos que nella tem servido com capas bandadas de seda branca, chapéos emplumados, e vestidos de grande galla, o Capitão Mór do Termo *José de Araujo da Cunha Albuquerque* com o seu muito numerozo e muito luzido Corpo das Ordenanças, com toda a mais Nobreza e Povo da Villa e Termo, que fazia hum adjunto lustrosissimo, e concorrerão aos Paços do Conselho, entretanto que postavão a frente delles no largo do *Rozario* os trez Regimentos de Cavallaria, de Infantaria, e dos Henriques, Commandados pelos seus respectivos Chefes.

Tinha a Camara de abrir huma Carta Officiada do *Rio de Janeiro*, e outra pelo Governo Provisorio da Provincia, e occupando-se neste ministerio, só teve o contentamento de haver acertado nas antecedentes deliberações, e dar-se a si os parabens, de que o mesmo que ambos os Officios continhão, hum convocando-a para a Acclamação, e outro recommendando a assistencia dos Regimentos, já estava tudo em actual pratica; por isso passou a prestar e a deferir a todos que estavam presentes, Dignidades Ecclesiasticas e Seculares, Officiaes Maiores e Inferiores, Nobreza e Povo, o juramento de obediencia a Sua Magestade Imperial, que todos gostosamente assignarão sem reserva, nem o menor indício contrario; porque no *Sabarã* todos são Patriotas: assim que se concluirão as assignaturas, appareceu o Estandarte da Camara appre-

sentado pelo Procurador da Camara da casa do Conselho para onde concorren toda a Assembléa, e com a presença das Imperiaes Armas do *Brasil* se derão vinte hum tiros de salvas reaes, os Regimentos baterão Bandeiras, e tudo se alvorençou de alegria, assim que o insigne Desembargador Ouvidor clamou em altas vozes — Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Geral, Constituinte e Legislativa do *Brasil*, Viva o Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.*, Viva a Imperatriz do *Brasil*, e a Dynastia de *Bragança* Imperante no *Brasil*, Viva o Povo Constitucional do *Brasil*, ao que respondia alternadamente o Povo immenso, que assistia dizendo — Viva, Viva, — e rebentavão pelo ar chuveiros de fogos, assim como no semblante de todos encheites de alegria, e de ternura pela exaltação do Muito Alto e Muito Poderoso Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.*

O Coronel do Primeiro Regimento de Cavallaria *Pedro Gomes Nogueira*, já costumado a demonstrar em todos os Actos do seu Commando o singular gosto no lustro das funções publicas, havia cautelosamente prevenido novos Estandartes com as Imperiaes Armas do *Brasil*, e ao ponto de baixar os dos Regimentos, quando appareceu o da Camara, fez chegar o Soldado, que os trazia dentro de huma banheja envoltos em toalha, e logo que elle os foi desdobrando correrão impulsivamente a arrebatá-los os dois Tenentes Coroneis *Manoel Ribeiro Vianna*, e *Antonio Martins da Costa*, e os forão vestir nas Astes, fazendo admirar hum acaso, que parecia ensaio e renovar-se, os alegres vivas do Povo, e muito mais dos Soldados que assim se enthusiasmarão, e tornarão-se no louvavel brio de se offerecerem voluntarios, e promptos á primeira chamada em soccorro da *Bahia*, debaixo dos mesmos Estandartes.

Desceu da Casa do Conselho toda a Assembléa, que nella estava, e precedida do Procurador da Camara, que hia de Cavallo com o Estandarte della exaltado, derão volta ao largo, e no centro dos Regimentos fizeram circulo, dentro do qual estava preparado hum largo alto onde subio o Sargento Mór *Manoel de Freitas Pacheco*, primeiro Vereador servindo de Juiz de Fôra pela Lei na ausencia do Condigno Proprietario o Doutor *José Antonio da Silva Maia*, que se achava occupado em serviço Publico na Capital de *Villa Rica*, e alli o dito Vereador não se satisfazendo de entoar só a Acclamação a que se dirigia, se revestio de toda a energia, com que pronunciou a persuasiva falla seguinte.

“ Estamos em *Roma*! Estamos em *Athenas*!

“ Não: estamos, sim, na muito nobre, muito

“ distincta, e muito leal Villa do *Sabarã*, em

“ circulo de Illustres e Generosos Cidadãos Com-

“ patriotas, iguaes aos *Romanos*, e *Athenienses*,

“ tanto em brio, e valor, como em Patriotismo.

“ O motivo que nos convoca a esta Respeitavel

“ Assembléa, he a Salvação da Patria. As Cor-

“ tes de *Lisboa*, como nenhum de nós ignora,

“ decretarão definitivamente a nossa recolonização,

“ e se já mandarão tropas para a *Bahia*, logo

“ mandarão mais, e logo mais, e com ellas

“ ou independencia, ou morte.

“ Estamos proscriptos, e de *Portugal*, que

"a três Séculos nos oporlme, nada mais temos
que esperar do que a sentença, ou morte;
e no meio destes dois extremos ou tornaremos
a ser escravos, ou nos sacrificaremos á morte.

"Filhos do Brasil! Escrevamos nas lami-
nas das nossas espadas o ultimatum da nossa
resolução. — Independência ou morte.

"Ou havemos ser livres, ou morrer. Raiou
sobre nós o dia mais feliz com que o Sol
tém abrilhantado o Mundo; o dia que vai
abrir huma época sem par na Historia; o dia
da Inauguração do maior Imperio, que se tem
creado. Viva a Nossa Santa Religião. Viva a
Independência do Brasil, Viva a Assembléa
Geral Constituinte e Legislativa do Brasil,
Viva o Imperador Constitucional do Brasil o
Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do
Brasil e a Dynastia de Bragança Imperante no
Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil.

"As nossas vontades, e os nossos corações
são as garantias da estabilidade do Throno Im-
perial do Brasil.

"Eis levantado o muro de bronze, que
nos defende dos nossos ingratos, e perfidos
agressores. Somos, e seremos Independentes,
somos e seremos huma Nação rica, e poder-
rosa com quem todos os Povos do Universo
dezejarão entreter amizade, e relações. Faça
nos se he possível mais extensiva nossa al-
gria. Redobremos as nossas Acclamações. Viva
o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor
D. Pedro I., Viva a Filha dos Cezaes Sua
Augusta-Esposa Nossa Imperatriz, Viva sem-
pre feliz Sua Imperial Descendencia para fel-
icidade nossa."

Estes vivas forão repetidos por todo o Po-
vo com a maior satisfação, e alegria, proseguin-
do o lustroso concurso acompanhado dos Regi-
mentos pelas ruas da Villa torão ao morro da
Intendencia, e á porta della onde estava outro
lugar alto em que subio o segundo Vereador o
Capitão Francisco José dos Santos Brachado se
repetio por elle a Acclamação, bem como pe-
lo terceiro Vereador o Capitão Anastasio José
Gonzalves; foi ultimamente repetida no largo da
Igreja Matriz, para onde se dirigio toda a As-
sembléa a juntar suas vozes ao Hymno Te Deum,
que em seção de Graças alli se cantou com mul-
ta solemnidade, e devoção, no fim do qual se
derão salvas de 21 tiros, e os Regimentos fize-
rão fogo de alegria, com o que se terminou a
função; mas não o contentamento do Povo,
que tendo já a estas horas, que erão mais de
sete da noite, illuminado todas as casas da Vil-
la sabirão a acompanhar a harmoniosa muzica
de toda a qualidade de instrumentos, que anda-
va pelas ruas, estrondando ao mesmo tempo tan-
tos, e tão diversos fogos pelo ar, que não fal-
sava em que occupar o gosto, e durando este
divertimento até horas da opera não faltou a el-
la algum dos que sabem conhecer, que a scena
hé hum acto publico onde se representão má-
ximas da Politica, da Moral, do amor da Pa-
tria, do valor, do zelo, e da fidelidade, muito
principalmente quando esse entretenimento he po-
sitivo a demonstração de alguma acção memora-
vel, como a que se alludia. Na abertura do Theá-
tro appareceu o Retrato de S. M. I., e pondo-
se logo todos de pé gritou do seu camarote o De-
sembargador Ouvidor os mesmos antecedentes Vi-

vos, e o Povo com tanta reverência como alegria
genuinamente lhe respondia.

Nas noites seguintes de 13 e 14 continuárão
as illuminações, e as musicas, e fogos pelas
ruas, e á todos os lados se ouvia. — Viva o Im-
perador do Brasil — e houve também quem fi-
zesse lembrar que o patriota Sabarense Depu-
tado do Governo de Minas, Vasconcellos, mere-
cia muitos vivas também; porque de toda a sor-
te influio, e influe na Independência do Brasil,
e sempre teve á disposição os animos dos seus Com-
marchãos de fôrma, que ha muito está Accla-
mado Imperador do Brasil o Senhor D. Pedro
I. no coração delles; e por isso também ficou
sobremarchado engrandecido o seu nome com re-
petidos vivas.

Os moradores da Villa demonstrão quan-
to poderão o aprego da maior função que o
Brasil tem feito, e ha de fazer: elles se abra-
çavam, se congratulavam, e se brindavam huns
aos outros, nadando em alegria indizível.

Na ultima noite se desfrutou hum fogo de
artificio de primorosa invenção armado defronte
da casa do Desembargador Ouvidor, que se bem
faz admirar a variedade de manobras, muito
mais arrebatou a vista com os corações do im-
menso Povo, quando por ultimo incendiando-se
de clarissimas luzes huma Coroa, que fazia o
alto do remate da perspectiva, se elevou ao
Céo sumindo-se no ar, como por entre nu-
vens, e deixou hum letreiro accendo, que dizia
— Viva o Imperador do Brasil. —

Assim celebrarão os Sabarenses a Feliz Ac-
clamação fazendo-se mais anciosos de levar o
applauso de amor ao Seu Imperador Constitucio-
nal, na firmeza de sinceros votos de obediencia,
e respeito, até o fim dos séculos.

Villa de S. João d'El Rei.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Nós seríamos in-
justos se, contentes com levar, á respeitável
Presença de V. Ex. a Certidão, que prova co-
mo no sempre memoravel, e tanto dia se do
corrente, de unanimes sentimentos com as mais
Camaras desta, e outras Províncias, que tiveram
a felicidade de ouvir a voz da Patria, que as
chamava a ter parte no mais grande, no mais
glorioso acto, que já mais se apresentou ao
Brasil, foi S. A. R. o Principe Regente o Se-
nhor D. Pedro de Alcantara solemnemente Ac-
clamado Primeiro Imperador Constitucional do
Brasil, nós privassemos aos habitantes desta Vil-
la, e Termos dos honrosos elogios, de que são
credores pelo entusiasmo, amor, e adhesão a
S. M. I., com que se prestarão a todas as
demonstrações de jubilo, assim nas cerimoniaes
Religiosas, como Civis, com que foi o Mes-
mo Augusto Senhor Acclamado.

Nós Cidadãos de todas as classes, não me-
nos do que nas Tropas Melicianas de Caval-
laria, e Infantaria descobria-se o prazer que in-
fundava os seus Corações, e que os fazia res-
ponder, nos maiores transportes de jubilo, aos
successivos vivas, que a todos os momentos re-
novavamos. O que nos será de honra e gloria que
V. Ex. faça subir ao conhecimento de S. M. I.
Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Vil-
la de S. João de El-Rei em Vereação de 19 de
Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Bonifacio de An-

drada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Brasil. — Francisco Izidoro Baptista da Silva, Francisco José da Silva, José Lourenço Dias, Luiz Alves de Magalhães. Carlos Eugenio de Souza Ferraz, Escrivão da Camara de S. João de El-Rei e seu Termo na forma da Lei &c.

Certifico e por fé que revendo o Livro dezoito que actualmente serve de se lançarem os accordãos da dita Camara nalle a f. 135 verso se acha o Auto do theor e fôrma seguinte — Auto de Independencia, de levantamento de Acclamação, e reconhecimento a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro I. Imperador Constitucional do Brasil, e Juramento de preito e homenagem &c. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e dois aos doze dias do mez de Outubro do dito anno nesta Villa de S. João de El-Rei, Minas e Cabeça da Commarca do Rio das Mortes nos Paços do Conselho della, aonde se achavão o Coronel Francisco Izidoro Baptista da Silva Vereador mais velho, que actualmente serve de Juiz de Fôra, e Presidente da Camara na fôrma da Lei, e os outros Vereadores Francisco José da Silva, o Capitão José Lourenço Dias, substituindo o lugar do proprio Baptista Caetano d'Almeida, que se achava ausente, e o Procurador Luiz Alves de Magalhães, comigo Escrivão adiante nomeado, e o Povo de todas as classes; e a Tropa Milicianna de Cavallaria, e Infantaria com as Ordenanças desta Villa, e Termo reunidos pelo motivo plausivel a todos os Brasileiros, de neste dia fazer-se o Acto solemne da Independencia do Brasil, e levantamento á Jarchia de Imperio, e de Acclamação a Sua Alteza Real o Senhor D. Pedro de Alcantara Principe Regente e Defensor Perpetuo deste Reino para seu Primeiro Imperador Constitucional; ali uniformemente, e Solemnemente proclamaram todos, Povo, e Tropa no maior enthusiasmo, e alegria, que esta mesma era a sua livre vontade e que querião desde já que aqui se fizesse o dito Acto, assim respeito a Independencia do Brasil, pela qual protestavão dar a vida como para o levantamento, o Acclamação: no que sendo unanimes com os mesmos enthusiasmos, e alegria os ditos Juiz Presidente, Vereadores e Procurador desta Camara disserão todos a hum tempo em altas vozes, Viva a nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assemblêa Geral, Constituinte, e Legislativa do Brasil, Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil, e a Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil.

E com isto houverão por feita, concluida, e declarada a Independencia levantamento, e Acclamação; e então na presença de todos posto de joelhos o dito Juiz Presidente Coronel Francisco Izidoro Baptista da Silva, e tocando com a sua mão direita os Santos Evangelhos disse — Juro aos Santos Evangelhos preito e homenagem a Magestade Imperial e Constitucional do Senhor D. Pedro I. que reconheço por Legitimo Imperador do Brasil isto por vontade unanime de todo o Povo, e Tropa, e lhe protesto obediencia em tudo, e por tudo com o Sacrificio

da minha fazenda, e vida; prestando porém previamente, o Mesmo ~~Senado~~ Juramento solemne de jurar, guardar, manter e defender a Constituição Politica, que fixer a Assemblêa Geral, Constituinte, e Legislativa do Brasil — o que feito seguiu-se o Corpo da Camara que da mesma sorte de joelhos, e pondo as mãos nos Santos Evangelhos, repetirão uniformemente o mesmo juramento pelas mesmas palavras em seus nomes e no de todos os moradores deste Termo de que são representantes. Depois do que seguiu-se o Povo de todas as classes; e os Officiaes da Tropa, e da Ordenança, que estavam presentes, cada hum dos quaes com as mesmas solemnidades fez por si, e pelos Soldados de seu Commando hum similhante juramento de Preito, homenagem, e reconhecimento. Então pegando o Vereador Francisco José da Silva no Estandarte deste Senado, no qual estão em bordadura as Armas deste Imperio do Brasil, e desenrolando-o, e mostrando-o ao Povo, que estava apinhado na Praça disse em voz alta e muito intiligivel, Real, Real, Real, por nosso Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro I. Viva a nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assemblêa Geral, Constituinte, e Legislativa do Brasil, Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil e a Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil. Vivas que repetirão todos com as maiores demonstrações de prazer, e gosto hum outra e outra vez, ao que corresponderão as descargas de alegria, que derão os Regimentos Milicianos de Cavallaria, e Infantaria desta Villa e Termo postados na Praça defronte dos ditos Paços do Conselho, do que tudo eu Escrivão dou té. E determinação o dito Juiz Presidente, e Officiaes da Camara com o parecer de todo o Povo, e Tropa, que assim juntos como estavam fossem por esta Villa as Praças principaes della, e ali com a mesma cerimonia acima dita repetissem as palavras e vivas, Real, Real, Real &c., a fim de que não ficasse pessoa que não participasse deste publico, e geral contentamento: e que depois fossem á Igreja Matris dar a Deos as Graças com o Hymno *Te Deum Laudamus*, pelo successo deste dia, que ficará gravado indelevelmente assim na lembrança, como nos corações de todos os Brasileiros. E para de tudo constar faço este Auto em que assignarão o sobredito Juiz de Fôra Presidente e Officiaes da Camara, e o Povo, e Tropa comigo Carlos Eugenio de Souza Ferraz, Escrivão da Camara, que o escrevi. — Francisco Izidoro Baptista da Silva, Francisco José da Silva, José Lourenço Dias, Luiz Alves de Magalhães, Procurador. (com 399 as.)

Nada mais se continha em o dito Auto de Juramento de Acclamação de S. M. I. de cujo conteúdo aqui escripto, e declarado eu Escrivão ao diante nomeado, e assignado aqui bem e fielmente fiz extrahir a presente Certidão do dito livro a que me reporto por determinação vocal da dita Camara em fé do que a subscrevi, conferi, e assignei nesta Villa de S. João d'El-Rei aos desanove dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil oitocentos e vinte dois, e eu Carlos Eugenio de Souza Ferraz Escrivão da Camara que a subscrevi, conferi, e assignei Carlos Eugenio de Souza Ferraz.